



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
Departamento de Compras e Licitações

Itumbiara – GO, 09 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE RAZOABILIDADE DE PREÇOS

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a **razoabilidade do preço** da contratação de serviço especializado de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, mediante participação de servidores públicos no evento **Pregoeiros Summit 2026**, promovido pelo **CEAP Brasil**, a ser realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**.

Nos termos do **art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021**, nas contratações diretas a Administração deve demonstrar que o preço é compatível com o praticado no mercado, consideradas as peculiaridades do objeto. No caso em análise, trata-se de **evento técnico de natureza singular**, com programação previamente definida, datas e local determinados, corpo docente específico e metodologia própria, circunstâncias que **inviabilizam a competição** e afastam a exigência de ampla pesquisa comparativa de preços.

Ressalte-se que o Pregoires Summit é evento de realização anual, **sendo que cada edição possui programação, palestrantes, estrutura e custos próprios, o que resulta em variação natural dos preços entre os anos**. Em razão dessa característica, não existem notas fiscais referentes ao mesmo evento e à mesma edição dentro do mesmo exercício da contratação, não sendo tecnicamente adequado utilizar documentos fiscais de edições anteriores como parâmetro de comparação direta.

Conforme verificado na **proposta comercial atualizada** e no **folder institucional do evento**, os preços do Pregoires Summit 2026 são **públicos, previamente estabelecidos e amplamente divulgados**, aplicáveis indistintamente a todos os interessados, públicos ou privados, sem possibilidade de negociação individual pela Administração. Os valores variam exclusivamente conforme o **lote de inscrições e a data de aquisição**, prática usual, objetiva e transparente no mercado de eventos de capacitação profissional.

A proposta analisada contempla **09 (nove) inscrições pagas e 01 (uma) cortesia**, com valor unitário originalmente fixado em **R\$ 2.997,00**, desconto concedido e **valor unitário final de R\$ 2.697,00**, totalizando **R\$ 24.273,00**, correspondente ao **1º lote de inscrições**, sendo que aquisições posteriores estariam sujeitas a valor superior, o que evidencia a **vantajosidade econômica da contratação no momento atual**.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
Departamento de Compras e Licitações

Ademais, o valor contratado mostra-se **compatível com o objeto**, considerando a carga horária aproximada de **24 horas de imersão**, a qualificação dos palestrantes, a abrangência dos temas tratados, o fornecimento de material didático, certificação e demais benefícios incluídos, conforme documentação acostada aos autos.

Diante do exposto, conclui-se que o preço é **razoável, proporcional, público e compatível com o mercado**, atendendo aos princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público**, estando plenamente justificada a contratação sob o aspecto econômico-financeiro.

Departamento de Compras e Licitações

Nome: Eliete Costa Da Silva

Cargo: Agente De Planejamento – Portaria 02/2026